



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 009/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, RGC e REC do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, e

Considerando que a partida Final da Taça Santos Dumont (Primeiro Turno) entre as equipes do **Macaé EFC** x **Volta Redonda FC**, programada para acontecer no próximo dia 16/06/2022, definirá o primeiro clube finalista do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022;

Considerando que o clube vencedor do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, ascenderá à elite do futebol o Estado do Rio de Janeiro em 2023;

Considerando a relevância do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022 que, como dito, além de garantir o acesso do vencedor ao Campeonato Carioca em 2023, conta com a participação de equipes históricas e tradicionais do futebol do Estado.

Considerando que em razão da importância da partida, aliada ao fato do REC da competição não definir vantagem para os finalistas de turno, o **Volta Redonda FC** apresentou pedido para que a partida seja realizada em campo neutro que possibilite a presença de público na proporção de 50% para cada clube;

Considerando a imperiosa necessidade de adotar medidas que agreguem valor desportivo e comercial à competição. E a realização da final do primeiro turno em estádio que garanta a possibilidade de comparecimento de um maior número de expectadores, respeitando a participação igualitária dos torcedores das equipes envolvidas na final, é medida que se alinha com a valorização e importância do campeonato;

Considerando que, nesse sentido, é salutar e razoável que a partida Final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022 aconteça em estádio que atenda as condições mencionadas.

Considerando que o **Macaé EFC**, definido como mandante da partida Final da Taça Santos Dumont por sorteio, infelizmente, está impossibilitado de utilizar o Estádio Claudio Moacyr de Azevedo (localizado no Município de Macaé) para mandar suas partidas na competição;

Considerando que em razão da impossibilidade de utilização do Estádio Claudio Moacyr de Azevedo, o **Macaé EFC**, nos anos de 2021 e 2022, acabou mandando suas partidas nos estádios: De Los Lários (Duque de Caxias), Eduardo Guinle (Nova Friburgo), Maracanã (Rio de Janeiro), Cidadania (Volta Redonda), Eucyr Resende (Saquarema) Alziro de Almeida (Itaboraí) e Antônio Ferreira de Medeiros (Cardoso Moreira);

Considerando que estádio Antônio Ferreira de Medeiros (Cardoso Moreira), indicado pelo **Macaé EFC** para mandar a partida Final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, possui autorização para receber público reduzido, sem a possibilidade de divisão de torcedores na proporção de 50% para cada clube;

Considerando que dentre os estádios utilizados pelo **Macaé EFC** em 2021 e 2022 para mandar suas partidas, o Estádio Eduardo Guinle (Nova Friburgo) e o Estádio Eucyr Resende (Saquarema), são os mais próximos do Município de Macaé que atendem a condição de maior capacidade de público com possibilidade de torcida dividida;

Considerando que o artigo 23 do REC não deixa claro quais seriam as condições para utilização de estádios nos jogos das semifinais e finais de turnos, bem como, finais do campeonato;

Considerando que os artigos 34 e 37 do REC dispõem que os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FERJ, e que a competição obedecerá, também, as disposições do RGC;

Considerando que o artigo 27 do RGC indica que o local designado para uma partida poderá ser alterado pelo DCO da FERJ, quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores;

Considerando que o Estádio Eucyr Resende de Mendonça (Saquarema), além de ser geograficamente mais próximo ao Município de Macaé do que o Estádio Antônio Ferreira de Medeiros (Cardoso Moreira), é utilizado inclusive para receber jogos envolvendo os quatro grandes clubes do Rio de Janeiro;

Considerando que tal fato credencia o Estádio Eucyr Resende (Saquarema) para receber a Grande Final do Primeiro Turno do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, sem qualquer prejuízo técnico às equipes envolvidas na disputa, em especial ao direito de mando de campo exercido pelo **Macaé EFC**

RESOLVE:

ALTERAR o **local** da partida abaixo discriminada, referente a Grande Final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, mantendo-se, todavia, a data, o horário e o mando de campo constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ **Jogo: Macaé EFC x Volta Redonda FC: PASSARÁ das 15:00h, do dia 16/06/2022 (quinta-feira), no Estádio Antônio Ferreira de Medeiros (Cardoso Moreira); PARA às 15:00h, do dia 16/06/2022 (quinta-feira), no Estádio Eucyr Resende de Mendonça (Saquarema).**

Outrossim, fica determinado ainda que em função da alteração as despesas do jogo deverão ser divididas proporcionalmente entre as equipes envolvidas, inclusive com a possibilidade de lançamento das despesas de transporte da equipe mandante no borderô da partida.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES